



EDITAL 34/2022/DIE/CBMSC - **RETIFICADO**

Código de autenticação para uso da DIE:SO4lhEta9j

Curso de Condutor Naval (CCN)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 17 a 20 de outubro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Condutor Naval (CCN), a ser realizado no(a) 1ºBBM - Florianópolis.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Condutor Naval (CCN)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Pedro Soares De Paula
	Contato: 12cmt@cbm.sc.gov.br (48) 3665-7843
Período de inscrição	17 a 20 de outubro de 2022
Período da atividade de ensino	14 a 18 25 de novembro de 2022
Local de apresentação dos alunos	Osvaldo Rodrigues Cabral, 525, Centro, Florianópolis - Sede da 2ª/1ºBBM (Quartel do GBS).
Data e hora de apresentação dos alunos	14/11/2022 08:00h
Carga horária total	85 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para a condução de embarcações em atividades de busca, salvamento e resgate, bem como, obter habilitação para a condução de embarcações em navegação interior

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
1ª Região	12
DIE	1
CEBM	1

DLF	1
BOA	1
Total	16

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a serem preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos complementares

a) Possuir habilitação válida para condução de embarcação pública expedida pela Marinha do Brasil.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 17/10/2022 às 17:00h de 20/10/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 12cmt@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 15:00h do dia 24/10/2022

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Coxa e sobrecoxa de frango	kg	1
Peito de frango	kg	1

Carne de gado (bife)	kg	1
Cebola	kg	1
Batata	kg	1
Cenoura	kg	1
Tomate	kg	1
Arroz	kg	1
Macarrão	kg	1
Caldo de galinha	un	3
Caldo de carne	un	3
Açúcar	kg	1
Milho	lata	1
Ervilha	lata	1
Extrato de tomate	lata	1
Ovos	un	12
Alho	un	1
Bolacha salgada	un	2
Café	kg	1
Leite	l	2
Queijo fatiado	kg	1
Presunto fatiado	kg	1
Margarina ou doce de fruta	un	1
Suco	un	5

Bacon	kg	0.2
Calabresa	kg	0.3
Feijão	kg	1
Óleo de soja	l	1
Pão fatiado	un	1

8.3 Hospedagem:

a) Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

b) Poderá ser fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se disponível, aos alunos e instrutores que fizerem jus a diárias militares, desde que não haja o oferecimento concomitante de alimentação.

8.4 Diárias de Curso:

Serão pagas diárias de curso aos alunos.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)
- Sunga preta;
- Calção vermelho;
- Camiseta vermelha;
- Agasalho padrão CBMSC;
- Capa de chuva;
- Roupas de neoprene.

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- Notebook;
- Apostila do CCN digital;
- Nadadeiras;
- Lanterna (com pilhas);
- Protetor solar;
- Óculos de proteção solar.

b) Materiais coletivos:

(1) De acordo com as inscrições realizadas, será solicitado posteriormente o apoio dos Batalhões participantes no deslocamento de outras embarcações nas configurações do RESGATE, bem como equipamentos complementares.

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GM01C20Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 13/10/2022 às 08:58:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjMwNV8yMjMzNV8yMDIyX0dNMDFDMjBR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022305/2022** e o código **GM01C20Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.